

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional especial de despesa no valor total de até R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002. 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00 (Transf. Consórcios Públicos)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 27.300,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00 (Transf. Consórcios Públicos)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 14.040,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00 (Transf. Consórcios Públicos)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.600,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R\$47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação da seguinte dotação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002. 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

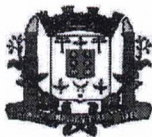
Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 47.940,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de Fevereiro de 2023


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de nº xxx trata da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.940,00(quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais), no orçamento vigente, que se justifica pela necessidade de inclusão da referida dotação em virtude da Lei municipal nº 2.539 de 22 de junho de 2021 que autoriza o município a integrar o consorcio Cincatarina. O repasse no ano de 2023 será no valor mencionado acima conforme contrato de rateio 01/2023. As dotações não foram incluídas no orçamento vigente de 2023 necessitando assim a presente suplementação.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal em Exercício